O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 530/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade da criação de pontos de luz em praças e locais estratégicos para atender ambulantes devidamente cadastrados e com Alvará.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, pelas necessidades visualizadas pelos ambulantes que possuem cadastro de MEI e Alvará e que não possuem condições básicas para seu pleno funcionamento, exemplo disso é a falta de ponto de luz estratégico. Visto que, contendo o alvará, o comerciante tem a possibilidade de se instalar onde não atrapalhe o fluxo de veículos, geralmente esses locais não possuem pontos de luz adequados. Tornando-se necessário a criação de normativas que atendam as necessidades dos vendedores ambulantes devidamente cadastrados com o ponto de luz.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de abril de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 28/04/2021 as 16:40:19.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68277&c=49JWD7.